

GABINETE DA REITORIA

Resolução REITORIA nº 035/2023

Aprova o Edital 04 de Processo Seletivo 2023.1, do curso de Medicina - Bacharelado, ingresso via ENEM, na modalidade presencial e dá outras providências.

A Magnífica Reitora da Universidade Cidade de São Paulo - UNICID, no uso das competências e atribuições que lhe conferem o artigo 20, incisos I, II e IV do Estatuto e o artigo 6º, incisos I, II, IV e VI do Regimento Geral, considerando:

- ✓ a autonomia didático-científica da Universidade, assegurada pelo artigo 207 da Constituição Federal;
- ✓ os incisos VI e VII do artigo 6º do Regimento Geral da Universidade Cidade de São Paulo;
- ✓ a relevância e urgência da matéria, quanto às providências de divulgação operacionalização,

RESOLVE

- Artigo 1º** - Aprovar o Edital 04 de Processo Seletivo 2023.1, do curso de Medicina - Bacharelado, ingresso via ENEM, anexo à Resolução.
- Artigo 2º** - Edital de Processo Seletivo por interesse de vaga para o curso de Medicina destinada aos candidatos aprovados e não matriculados no Processo Seletivo Enem – Etapas 2 e 3.
- Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



São Paulo, 09 de março de 2023.


Prof.ª. Dra. Amélia Maria Jarmendia
Reitora

UNIVERSIDADE DE CIDADE DE SÃO PAULO

Edital de Processo Seletivo por interesse de vaga para o curso de Medicina destinada aos candidatos aprovados e não matriculados no Processo seletivo Enem – etapas 2 e 3

A Universidade Cidade de São Paulo – UNICID, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da legislação em vigor, em especial a Lei n.9394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de diretrizes e Bases-LDB), com base em seus respectivos Regimentos Gerais, na Portaria Ministerial nº 391, de 07/02/2002, na Portaria Normativa nº 23, de 21/12/2017 e legislação pertinente, torna público, os procedimentos e normas para a realização do Processo Seletivo por interesse de vaga para o Curso de Medicina destinada aos candidatos aprovados e estejam e lista de espera ou perderam a vaga referente aos Processos seletivos de ingresso ENEM – etapas 2 e 3

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1 - O presente Edital estabelece as normas para realização do Processo Seletivo por interesse de vaga para o Curso de Medicina destinada aos candidatos aprovados em lista de espera da Universidade Cidade de São Paulo, referente a inscrição de Enem fase 2 e 3 destinado ao ingresso na Universidade Cidade de São Paulo – UNICID, Curso de Medicina reconhecido pela Portaria SERES/MEC nº 267, de 19/07/2011 com o conceito “5” na avaliação para fins de reconhecimento, com local de funcionamento na Rua Butantã, 285, Pinheiros - São Paulo – SP e no *campus* Villa Lobos, cujo endereço é Av. Imperatriz Leopoldina, 550 – Vila Leopoldina – CEP: 05305-000 oferece, 35 vagas (trinta e cinco) remanescentes de processos seletivos anteriores disponíveis para o período integral do Curso de Graduação em Medicina, podendo ser ampliadas caso existam vagas ociosas, com duração de 12 semestres.

Art.2 - O Processo Seletivo por interesse de vaga, para ingresso no Curso de Graduação em **Medicina** da Universidade Cidade de São Paulo – **UNICID** destina-se a candidatos que:

I – Tenham sido aprovados no processo seletivo -Enem – etapas 2 e 3 e estejam em lista de espera ou foram convocados e perderam a vaga.

II- Tenham concluído o ensino médio em 2022 ou anos anteriores.

Art.3 - Os candidatos serão comunicados sobre o evento e deverão apontar o interesse (ou não) nas vagas disponíveis.

- I- Os candidatos no perfil de elegibilidade descrito neste edital serão acionados por meio de comunicação de marketing “2way” via WhatsApp, SMS e E-mail, com a utilização dos dados informados na inscrição ao processo seletivo ENEM – ETAPAS 2 e 3, onde sinalizarão o interesse conforme orientação da mensagem, respeitando inclusive o prazo de manifestação estabelecido neste edital.

Pinheiros

R. Butantã, 285

05424 140

São Paulo SP

T F 55 11 3030 4000

Tatuapé

R. Cesário Galeno, 448/475

03071 000

São Paulo SP

T 55 11 2178 1200

II- Os candidatos que apontarem interesse de vaga serão classificados por meio da nota final obtida no ENEM e o preenchimento das vagas ocorrerá por ordem de classificação.

Art. 4 - Da divulgação dos resultados e matrículas:

Envio SMS/Whats/E-mail	10/03/2023
Retorno do Interesse	10/03/2023 a 13/03/2023
Divulgação Chamada	15/03/2023
Matrículas	15/03/2023 a 18/03/2023

Art. 5 – Outras chamadas poderão ser realizadas, caso existam vagas, e os candidatos serão comunicados por meio eletrônico de acordo com as informações prestadas pelo candidato no ato de inscrição.

Art. 6 – Seguem os documentos que devem ser postados na plataforma de matrícula digital:

- Documento de Identificação (preferencialmente RG);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Cadastro das Pessoas Físicas (CPF) do candidato e, caso seja menor de 18 anos deve-se entregar cópia do CPF de seu responsável legal; (imprescindível para a matrícula);
- Certificado de conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio (cópia autenticada); (imprescindível para a matrícula) **ou Declaração de Matrícula no Ensino Médio em que conste a informação de que a conclusão está prevista até 31/12/2022;**
- Comprovante de residência do candidato e, caso menor de 18 anos, também de seu responsável legal, contendo CEP, datado em no máximo 60 dias; (imprescindível para a matrícula);

§ 1º Caso não seja postado o Certificado de conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio (cópia autenticada), até 30/06/2023, não será autorizada a rematrícula para o 2º. Semestre de 2023.

Art. 8 – Este Edital é válido até 25/04/2023

São Paulo, 09 de março de 2023.


Prof.ª Dra. Janice Valia de Los Santos
Comissão Geral de Processo Seletivo

